



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 346/2016

Porto Velho, 14 de setembro de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Tornar válida a designação da Servidora **VILLIAMES LIMA TENÓRIO**, cadastro nº. 41-8/1, Chefe da Divisão de Benefícios, lotada na Coordenadoria de Previdência/Divisão de Benefícios, que respondeu pelo Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenadora de Previdência em substituição a titular **Lúcia de Fátima Napolião**, cadastro nº. 543-6/2, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2016, em virtude da ausência da titular em viagem aos distritos do Município de Porto Velho no período acima citado.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

JOSE CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.295, DE 20/09/2016